



EDITAL

HASTA PÚBLICA

ARRENDAMENTO RURAL PARA FINS DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL DE POVOAMENTO DE EUCALIPTO, DE DUAS PARCELAS DE TERRENO DE DOIS PRÉDIOS RÚSTICOS DENOMINADOS: JORDÕES, E VALE CARVALHO

Paulo Sá Oliveira Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, torna público que foi decidido proceder ao arrendamento por "Hasta Pública para Arrendamento Rural de Exploração Florestal de Povoamento de Eucaliptos, da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, convidando-se os interessados para a apresentação de propostas para a exploração de duas parcelas de terreno de dois prédios sito: no Lugar Jordões (Lote: 1), - Área ha: 5,98 ha., e Vale Carvalho (Lote:2) -Área ha: 22,64 ha.

1. Entrega das propostas:

1.1. As propostas deverão ser entregues, encerradas em envelope fechado opaco e lacrado, dirigido ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, devidamente identificadas no envelope exterior, com o nome do proponente e com a seguinte indicação: "Hasta Pública para Arrendamento Rural de Exploração Florestal de Povoamento de Eucaliptos," da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, indicando o(s) Lote(s), a adquirir, nos termos do Programa de Procedimento.

1.2. As propostas deverão ser entregues na Junta de Freguesia até às 17h00 do dia 22 de janeiro de 2026, pelo próprio ou por seu representante;

1.3. As propostas podem ainda ser remetidas por correio com registo e aviso de receção para Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, com sede na Rua do Rua 15 de Junho, 22 - Cabaços 3250-350 Pussos, desde que a receção ocorra dentro do prazo indicado no ponto anterior;

1.4. Os esclarecimentos julgados necessários, no que respeita à Hasta pública, serão prestados na Junta de Freguesia, nos horários de atendimento (2^a a 6^a feira – 9h00 às 17h30);

2. Elementos da proposta a apresentar:

2.1. Na proposta o concorrente manifesta a sua vontade de indicar o preço por lote (s), e as condições em que se dispõe a fazê-lo; nos termos do Programa de Procedimento.

2.2. O valor total da proposta não incluirá o IVA, será expresso em Euros (€), indicado em algarismos e por extenso, sendo este a que se atende em caso de divergência;

2.3. A proposta deverá obrigatoriamente ser assinada pelo concorrente ou seus representantes.

3. A sessão de abertura das propostas terá lugar na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, às 10h00 do dia 26 de janeiro de 2026.

3.1. O critério de venda será o preço mais elevado por cada lote, superior aos preços base de licitação fixados; podendo ser adjudicado por valor igual ao da licitação, caso não haja propostas com valor superior, e, desde que satisfaça as condições e requisitos previstos no Programa de Procedimento.

3.2. O adjudicatário deve apresentar documentos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado em sede de contribuições e impostos, bem como à sua situação contributiva com a Segurança Social, e Registo Criminal no prazo de 5 dias uteis contados da data da adjudicação. A não apresentação destes documentos, por motivo imputável ao adjudicatário, implica a não adjudicação.

4. A Junta de Freguesia de Pussos São Pedro reserva-se do direito de não proceder à adjudicação se verificar a existência de conluio entre os arrematadores e/ou prejuízo para a Freguesia.

5. O Programa de procedimento e os demais documentos são publicados nos locais de estilo da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, e na sua página oficial eletrónica (<https://freguesiadepussossaopedro.pt>), e ou através de outros meio visuais de acesso comum, encontrando-se também disponível para consulta desde a data da publicação do presente Edital no edifício da Junta de Freguesia de Pussos São, com sede na Rua do Rua 15 de Junho, 22 - Cabaços 3250-350 Pussos

Para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, 8 de janeiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia



(Paulo Sá Oliveira)